AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

# PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

assen asul EDIÇÃO: Nº 3748 - P8 427 - 430 EDITADO EMIL

# DECRETO Nº 1912, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.880,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

80.880.74

147

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

500

Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh

148

000 000

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

000 000

Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh

151

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500

Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

161

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 661

000 001 outros

166

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 001 outros

170

08.244.0004.2041.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh 1.600,00

3.000,00

12 856 74

15.000,00

1.500.00

F.R.: 1 661 0000

F.R.: 1 500 0000

F.R.: 1 500 0000

F.R.: 1 500 0000

F.R.: 1 661 0000

1.000,00

F.R.: 1 661 0000

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

# DECRETO Nº 1912, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178

08.244.0004.2043.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

180

08.244.0004.2079.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

182

08.244.0004.2079.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

292

08.244.0004.2079.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 660

000 000 Recursos que não se enquadramanos Detalh

> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 16 01

150

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500

Recursos não vinculados de Impostos

000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

180

08.244.0004.2079.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

660 000 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Recursos que não se enquadram nos Detalh

22.024,00

20.000,00 F.R.: 1 500 0000

1.900.00

F.R.: 1 660 0000

400.00

500,00

1.100,00

F.R.: 1 660 0000

F.R.: 1 660 0000

F.R.: 1 660 0000

F.R.: 1 660 0000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

42.024,00

Fontes de Recurso

500 0000

660 0000 20.000,00 22.024.00

Anulação:

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

# DECRETO Nº 1912, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

146

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-29.592.74

3.1.90.13.00

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo:

500

Recursos não vinculados de Impostos

000 000

1 500 0000

161

08.244.0004.2040.0000

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-100,00

F.R. Grupo: 1 661 0000

661

164

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

3.3.90.30.00 000 001

3.3.90.36.00

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-116.77

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

661 000 001

F.R. Grupo:

1 661 0000

165

08.244.0004.2040.0000

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-3.328.23

1 660 0000

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

F.R. Grupo:

660

000 000

173

08.244.0004.2041.0000

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

-555.00

1 661 0000 F.R. Grupo:

3.3.90.36.00

181

183

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 000

08.244.0004.2079.0000 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

F.R. Grupo:

-1.764,00 1 660 0000

660

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000

08.244.0004.2079.0000 3.3.90.39.00

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-500.00 F.R. Grupo:

660

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1 660 0000

000 000

264

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0004.2038.0000

-1.000.00

3.3.90.36.00

000 120

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** 

500 Recursos não vinculados de Impostos

F.R. Grupo:

1 500 0000

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

# DECRETO Nº 1912, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

290

08.244.0004.2043.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-1.000.00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

F.R. Grupo:

1 660 0000

660

291

338

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000

08.244.0004.2043.0000

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-870,00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

F.R. Grupo:

1 660 0000

000 000

08.244.0004.2043.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -30,00

4.4.90.52.00

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

F.R. Grupo:

1 660 0000

660

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 131

-38.856,74

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 14.569,00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.EXECESSO DE ARRECADAÇÃO SALDO MAIOR QUE O PREVISTO RECURSO FONTE PROPRIA,R\$ 29.569,00

JAPORA, 02 de dezembro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

# DECRETO Nº 1912, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.880,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 80.880.74

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh

000 000

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recursos não vinculados de Impostos 500 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

151

148

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos não vinculados de Impostos

500 000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

161

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 001

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 001

170

08.244.0004.2041.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh 1.600,00

1.500,00 F.R.: 1 661 0000

3.000,00

12.856,74

15.000,00 F.R.: 1 500 0000

F.R.: 1 500 0000

F.R.: 1 500 0000

F.R.: 1 661 0000

1.000,00

F.R.: 1 661 0000

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

# DECRETO Nº 1912, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178

08.244.0004.2043.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

08.244.0004.2079.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

08.244.0004.2079.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

292

08.244.0004.2079.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 660

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

150

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Recursos não vinculados de Impostos

Recursos que não se enquadram nos Detalh 000 000

180

08.244.0004.2079.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Recursos que não se enquadram nos Detalh

22.024.00

20,000.00

F.R.: 1 500 0000

1.900,00

F.R.: 1 660 0000

400,00

500,00

1.100,00

F.R.: 1 660 0000

F.R.: 1 660 0000

F.R.: 1 660 0000

F.R.: 1 660 0000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

42.024,00

Fontes de Recurso

500 0000

660 0000 20.000.00 22.024.00

Anulação:

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

# DECRETO Nº 1912, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0004 2038 0000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00

Recursos não vinculados de Impostos

000 000

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000

164

161

08.244.0004.2040.0000

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 001

165

08.244.0004.2040.0000

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

660 000 000

173

08.244.0004.2041.0000

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00

661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 000

181

08.244.0004.2079.0000

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000 000

183

660

08.244.0004.2079.0000

GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

660

000 000

264

GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0004.2038.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

500

Recursos não vinculados de Impostos

000 120

-29.592.74

F.R. Grupo:

1 500 0000

-100,00 F.R. Grupo:

1 661 0000

-116,77

1 661 0000

F.R. Grupo:

-3.328,23

F.R. Grupo:

1 660 0000

-555,00

F.R. Grupo:

1 661 0000

-1.764,00

F.R. Grupo: 1 660 0000

-500,00

F.R. Grupo: 1 660 0000

-1.000,00

F.R. Grupo:

1 500 0000

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

# DECRETO Nº 1912, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2043.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -1.000,00

4.4.90.52.00

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

F.R. Grupo: 1 660 0000

000 000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

291

08.244.0004.2043.0000 3.3.90.36.00

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

-870.00

1 660 0000

660 000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

F.R. Grupo:

338

08.244.0004.2043.0000

GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-30,00

1 660 0000

660

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

F.R. Grupo:

000 131

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-38.856.74

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 14.569,00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.EXECESSO DE ARRECADAÇÃO SALDO MÁIOR QUE O PREVISTO RECURSO FONTE PROPRIA,R\$ 29.569,00

JAPORA, 02 de dezembro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL